



Documento assinado eletronicamente por FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor (a)-Geral, em 26/04/2021, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000020057647 e o código CRC BFE89921.

Protocolo 228888

Secretaria da Saúde - SES

Aviso de Errata na Publicação do Pregão Eletrônico 072/2021
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que, em relação ao **Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no 23.51 em 29/04/2021, p.14, onde se lê processo de número: 202000010035263, leia-se: 202100010007247**: A partir das 09:00 h do dia 31/05/2021 (Horário de Brasília). Demais cláusulas permanecem inalteradas.
Goiânia/GO, 29 de abril de 2021.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 229068

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO Nº 20200004024167 de 16/03/2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2021.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ 11.527.773/0001-47.

OBJETO: Fornecimento de cartuchos de fita magnética com etiquetas numeradas, com código de barras e garantia de 12 (doze) meses, compatíveis com os equipamentos IBM TS-3500 TAPE LIBRARY - PART NUMBER 3584- L23; IBM TS-1140 TAPE DRIVE - PART NUMBER 3592-E07 e com o modelo IBM TAPE CARTRIDGE 3592 EXTENDED DATA JC - PART NUMBER 46X7452.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba nº 2021 17 01 04 122 4200 4.243 03, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho Nº 00120, de 08/04/2021, no valor de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.

Protocolo 229053

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA PORTARIA Nº 000020154808/2021 - NUCOR - 15668

ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 202110319001547.

RITO: SUMARÍSSIMO.

TRANSgressÃO DISCIPLINAR. ARTIGO 202, Inciso IV, DA LEI

20.756/2020.

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Rito SUMARÍSSIMO, com fulcro no artigo 202, inciso IV da Lei Estadual nº 20.756/20, em face dos referidos servidores, para apuração da suposta transgressão disciplinar cometida.

AUTORIDADE COMPETENTE: CORREGEDOR SETORIAL.

DATA DA PORTARIA: 28/04/2021

Protocolo 229066

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - SEDS

A Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**, Processo nº **201910319005018**, referente à contratação de entidade especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, para conservação, reparo, reforma, restauração e manutenção predial, preventiva e corretiva, nas instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, portões, grades, alojamentos, fechaduras, serviços de marcenaria, nos quais sejam necessários ao pleno atendimento das atividades executadas no Centro de Atendimento Socioeducativo - **CASE de Porangatu**, desde não tenham acréscimo de área/volume na edificação da referida unidade, com fornecimento de materiais e peças, pelo período de 12 (doze) meses, ficou **FRACASSADO**.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira

Protocolo 228877

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria 055/2021 - SECULT

O Secretário Interino de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 51 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Art. 1º DESIGNAR a servidora Gabrielle Ramos de Carvalho, inscrita no CPF sob o n.º 036.371.461-85, ocupante do cargo de Assessor A7, como Gestor, e o servidor Jason Elias Afonso de Aquino, inscrito no CPF sob o n.º 000.351.121-90, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública como SUPLENTE, ambos lotados na Gerência de Programas e Projetos Culturais e Artísticos para, no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 16/2020 - SECULT**, cujo objeto é a contratação do BANCO DO BRASIL S.A. para prestação de serviço de transferências bancárias, através de pagamentos eletrônicos, a serem processados por meio de emissão de Ordens Bancárias - OB, em favor dos beneficiários da Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, mediante demanda, por um prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, relativo ao **processo administrativo nº 202017645001780**.

Art. 2º A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no **art. 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI:**

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, **nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;**

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos